



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DESPACHO DO  
PROCESSO PARA  
PROCURADORIA  
JURIDICA.

**Consulente:** Setor de Compras da Câmara Municipal de SFG.

**Consultado:** Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal SFG.

**Processo nº:** 001/CMSFG/2026

**Assunto:** Parecer Jurídico – Minuta do Edital de Dispensa Eletrônica nº 000/2026 (Aquisição de materiais de consumo: copa e cozinha, higiene, limpeza e itens correlatos).

Prezada Senhora, Dra. Fabrícia Uchaki da Silva,

Sirvo-me do presente para solicitar a emissão de Parecer Jurídico acerca da minuta do Edital de Dispensa Eletrônica nº 000/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo de uso contínuo (copa e cozinha, higiene, limpeza e itens correlatos), em lote único, destinados ao atendimento das necessidades administrativas desta Câmara Municipal, conforme Termo de Referência.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos essenciais, para análise e manifestação jurídica: Documento de Formalização da Demanda (DFD); Termo de Referência (TR); Relatório Técnico de Pesquisa de Preços (cotações com fornecedores locais e pesquisa complementar no PNCP); Minuta do Edital e seus Anexos (incluindo modelos de declarações); e Minuta de Contrato Administrativo (*quando aplicável, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021*).

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com participação exclusiva para ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006, observada, quando aplicável, a regulamentação municipal sobre tratamento favorecido local/regional.


Solicita-se a análise da legalidade e regularidade do feito, bem como a adequação jurídica da minuta do edital (e anexos) e da minuta contratual, para fins de autorização da publicação e regular prosseguimento do processo.

São Francisco do Guaporé – RO, 28 de janeiro de 2026.

Atenciosamente;

  
THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO  
Agente de Contratação CMSFG  
PORT.Nº.0017/2025/GP

Recebido dia 02/02/2025

  
FABRÍCIA UCHAKI DA SILVA  
Procuradora Jurídica CMSFG